

**Abertura da reunião:** Dez horas e dez minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

**Data:** 22 de Novembro de 2011 -----

**Local:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

**Presidente:** Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida

**Vereadores:** João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Américo Teixeira Moreira

**Secretário:** Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,  
António José da Silva Fernandes

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Resumo diário de tesouraria n.º 224** -----

Saldo devedor em 21 de Novembro de 2011: -----

Documentos ----- € 41.086,00

Dotações Orçamentais ----- € 223.944,53

Dotações não Orçamentais ----- € 129.138,80

----- Os membros do órgão executivo colegial tomaram conhecimento. -----

**Armamar Investe Mais, EEM – Tomada de posse do fiscal único** -----

O presidente Hernâni Almeida fez saber que, conforme está previsto nos estatutos, o fiscal único da Armamar Investe Mais, EEM tomou posse perante ele em 30 de Agosto de 2011. -----

----- Os membros do órgão executivo colegial tomaram conhecimento. -----

**Iluminação pública** .....

O vereador Américo Moreira apelou à redução das despesas correntes, questionando a utilidade da iluminação exterior de alguns imóveis de utilização pública (conforme é dado presentemente observar). .....

O presidente Hernâni Almeida revelou a existência de plano para otimizar a iluminação exterior dos imóveis de utilização pública cuja energia eléctrica é paga pelo município de Armamar e anunciou a redução em 40% das luminárias existentes no território. ....

----- Os membros do órgão executivo colegial tomaram conhecimento. ....

**ORDEM DO DIA**

**I**

**Acta da reunião ordinária realizada em 08 de Novembro de 2011** .....

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. ....

**II**

**PRESIDÊNCIA**

**I.1- Recrutamento de trabalhador - Proposta** .....

Transcrição do seu teor: .....

“Tendo em conta a aposentação de um assistente operacional – motorista com efeitos a 1 de Novembro do corrente ano, cujas tarefas prioritárias eram o transporte de alunos para as diversas escolas do concelho. ....

E, ponderado o prejuízo que adviria para o normal funcionamento dos transportes escolares, na eventualidade do não preenchimento do lugar agora vago, e como forma de salvaguardar que todos os alunos cheguem dentro dos horários estipulados às escolas, proponho, para nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, proceder-se ao recrutamento do candidato aprovado no procedimento concursal

comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com dois assistentes operacionais (motorista), aberto na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 12 de Outubro de 2010 e publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 212 de 2 de Novembro de 2010, que se encontra a seguir na lista de ordenação final." -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTO RURAL E URBANO,  
PROTECÇÃO CIVIL E ENERGIA**

**2.1- Beatriz Coelho – Permuta de habitação / Lote de terreno – Revisão de valores** -----

Fernando Ramos, advogado de Beatriz Coelho, refere que “não foi contabilizado por lapso, o montante correcto da indemnização dos terrenos, devido pela ocupação e pela falta de produtividade dos mesmos, decorridos que são já oito anos, sendo, pois, que o citado montante se avalia em € 700,00. -----

Assim a base do acordo será a seguinte: -----

Habitação ----- € 14.000,00;

Indemnização dos terrenos ----- € 6.700,00;

O que perfaz o total de € 20.700,00. -----

Dado que o valor estimado do lote a permutar por parte dessa Câmara Municipal é de € 21.700,00 a minha cliente fará a respectiva compensação de € 1.000,00.” -----

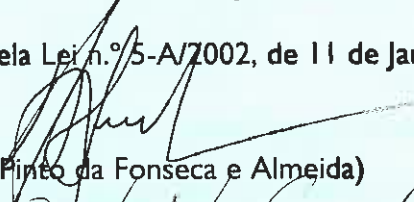
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, celebrar a escritura de permuta e arrecadar a compensação proposta. -----


**Encerramento da reunião** -----

**Forma de votação** -----

3- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

  
(Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida)

  
(António José da Silva Fernandes)